

**PORTARIA Nº 008/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea "e", do inciso II, do Art. 18, da Resolução nº 005/98, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de Novembro de 1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Caridade e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade de Pregão de interesse do Poder Legislativo, nos termos do Artigo 3º, inciso IV, § 1º, 10.520 de 17/07/2002, constituída da seguinte forma:

**Pregoeira:** Maria Raiza Lopes Ferreira

**Equipe de apoio:** Francilene Amorim Martins e Maria Eliete Amorim Bittencourt

**Art. 2º** - A referida Comissão tem a finalidade precípua de fazer todo o processo licitatório, para a aquisição de bens e contratação de serviços para a Câmara Municipal de Caridade.

**Art. 3º** - A investidura dos membros acima designados no caput do artigo 1º, desta Portaria, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 014/2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

  
**FRANCISCO ALEXANDRE LOPES PELÚCIO**  
Presidente